

Orindiúva **São Paulo - SP**

Histórico

Segundo crônica local Maria Batistina Dias, grande latifundiária da região, loteou sua propriedade em glebas de 10 a 30 alqueires, reservando uma área de três alqueires, às margens do Córrego Barreirão, para formação do patrimônio.

Entre os primeiros moradores que contribuíram para a formação do povoado, destacam-se a ação das famílias de Francisco Tomaz de Aquino, Gil Cândido da Silva, Alcides Alves Ferreira, Herculano Muniz, Juca Dominiciano, Jerônimo Nunes e Veloso de Almeida, além dos imigrantes Espanhóis, Italianos e Japoneses.

Em 1929, foi erguido um cruzeiro na praça e inaugurada a capela dedicada a Santa Terezinha, padroeira da localidade. O topógrafo Juca Veloso providenciou a abertura das primeiras ruas nas quais se estabeleceram os comerciantes Deolino Furtado, João Pires e Antônio Milanês.

Inicialmente, a povoação ficou conhecida por Vila Toledo em homenagem à família que doou parte do patrimônio. Mais tarde, em 1935, passou a denominar-se Orindiúva, de origem indígena que significa “ madeira dura”, por sugestão do viajante Frugêncio Martins de Oliveira, devido à grande quantidade, na região, de aroeiras, árvore de lenho muito duro.

Sua economia baseou-se desde os primeiros tempos na agricultura de arroz, milho e algodão, substituídos, em parte, na década de 1970, pela cana-de -açúcar, principal produto local, para produção de álcool hidratado.

Gentílico: orindiuvense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Orindiúva, pelo decreto nº 7009, de 12-03- 1935, subordinado ao município de Olímpia.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, Orindiúva é distrito judiciário do município de Olímpia.

Pelo decreto estadual nº 9775, de 30-11-1938, transfere o distrito de Orindiúva do município de Olímpia para o novo município de Paulo de Faria.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Orindiúva permanece no município de Paulo de Faria.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Orindiúva, pela lei estadual nº 8092, de 28-02-1964, desmembrado dos municípios de Paulo de Faria e Icém. Sede no antigo distrito de Orindiúva. Constituído do distrito sede. Instalado em 30-04-1965.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.